

Barreiras - Bahia, 23 de julho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 002/2026, Processo Administrativo Nº 024/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica no fornecimento de refeições prontas, servidas no próprio estabelecimento da contratada, destinadas aos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no trecho de acesso do Distrito de Mata do Cedro, Município de Cristópolis, ao Município de Baianópolis, através da BA-430, com extensão total de 7,60 km, referente ao Acordo Consorcial nº 016/2026, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

DARLEI ROCHEDO DE SALES PAMONHARIA PEDERNEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.879.428/0001-39, com sede na Av. Major Claro, nº 064 – Bairro Olavo Rochedo – Cristópolis - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID